

Emenda n.º 23, Modificativa, ao Projeto de Lei n.º 71, de 31 de agosto de 2021.

1. Da Proposição

Apresento esta Emenda ao Projeto de Lei n.º 71, de 31 de agosto de 2021, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2022”, constituindo-se como a Lei Orçamentária Anual para o respectivo exercício, para modificar o Quadro de Detalhamento de Despesas, da seguinte maneira:

2. Do Contexto

Art. 1º Acrescentar ao Quadro de Detalhamento de Despesas:

09.00 – ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO

09.01 – ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO

Proj./Ativ. 4.043 – DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, FESTAS TRADICIONAIS E MUNICIPAIS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subvenções Sociais – Recurso 100 – R\$100.000,00 (cem mil reais);

09.00 – ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO

09.01 – ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO

Proj./Ativ. 4.089 – FOMENTO AS ATIVIDADES DO TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subvenções Sociais – Recurso 100 – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

10.00 – ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER

10.01 – ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ. 4.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subvenções Sociais – Recurso 100 – R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Art. 2º Para custeio das despesas acima referidas anulo parcialmente a seguinte rubrica, constante do Quadro de Detalhamento de Despesa:

11.00 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11.01 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.4.110 – MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recurso 100 - R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Art. 3º Para atender à previsão contida nesta Emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às devidas alterações nos anexos da Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

3. Da Justificativa

Apresento referida Emenda por entender que as movimentações financeiras propostas são necessárias e pertinentes, reduzindo o quantitativo de valores aportado na Assessoria de Comunicação Social e distribuindo-os entre os setores de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Cláudio/MG, 01º de dezembro de 2021.

TIM MARITACA - PSL
Vereador – Poder Legislativo de Cláudio